

## TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

Ratifico por este termo, a inexigibilidade de licitação nº 03/2024, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em fornecimento de energia elétrica, de acordo com as normas regularizadoras da ANEEL, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ruy Barbosa/RN, que tem como escolhida a empresa CIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN, inscrita no CNPJ: 08.324.196/0001-81, localizada e com sede na Rua Jean Mermoz, 150, Cidade Alta, Natal-RN., com o valor anual de R\$ 3.867,23 (três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos), com base no Art. 74, I, c da Lei nº 14.133/2021.

Para cobertura das despesas com a contratação dos serviços do procedimento de inexigibilidade acima mencionada, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

01 CÂMARA MUNICIPAL  
0101 CÂMARA MUNICIPAL  
01 LEGISLATIVA  
031 AÇÃO LEGISLATIVA  
0001 PROCESSO LEGISLATIVO  
2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ruy Barbosa/RN, 29 de janeiro de 2024.

FRANCISCA ELIENE DE MOURA MACÊDO  
Presidente da Câmara Municipal de Ruy Barbosa/RN

**Publicado por:** FRANCISCA ELIENE DE MOURA MACÊDO  
**Código Identificador:** 58146586

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/02/2024. EDIÇÃO 1839. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>